

Resolução nº 027/2008

*“Dispõe sobre a instituição, estrutura e sobre as competências do Núcleo de Apoio aos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Serviço Social ofertado pela Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória mantida pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu”*

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, mantida pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, é trabalho científico, escrito, que aborda assunto específico de Serviço Social, resultado da prática de estágio desenvolvida e/ou da pesquisa que apresenta contribuição relevante para o ensino e para o exercício profissional e

Considerando que o Trabalho de Conclusão de Curso é individual, resultado de investigação e reflexão crítica, que privilegia problemas relacionados a área de Serviço Social, tendo como preocupação primeira o conhecimento e a busca de alternativas para a solução dos problemas sociais regionais

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Apoio aos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Serviço Social, órgão diretamente vinculado à Central de Estágios e de Trabalhos de Conclusão de Curso, voltado ao cumprimento dos objetivos propostos no Projeto Pedagógico do Curso e no Regulamento do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 2º - O Núcleo de Apoio aos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Serviço Social contará com um Coordenador, professor da Instituição.

Art. 3º - O Núcleo de Apoio aos Trabalhos de Conclusão do Curso de Serviço Social poderá contar com uma comissão para deliberação de assuntos referentes aos Trabalhos de Conclusão de Curso, representada por professores do colegiado e professores convidados.

Parágrafo Único: os representantes desta comissão também poderão desenvolver atividades na qualidade de co-orientadores.

Art 4º - Compete ao Núcleo de Apoio aos Trabalhos de Conclusão do Curso de Serviço Social o acompanhamento e a supervisão de todas as atividades de TCC, desde a pesquisa inicial até a apresentação pública com aprovação, sempre com observância aos ditames do Regulamento de TCC.

Parágrafo Único: o Núcleo de Apoio aos Trabalhos de Conclusão de Curso é o órgão competente para propor, à Central de Estágios e Trabalhos de Conclusão de Curso, atualizações e alterações a serem implementadas no Regulamento de TCC do Curso de Serviço Social.

Art. 5º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Bairro Rio D'Areia, União da Vitória/PR, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Edson Aires da Silva

Diretor Geral